

PORTARIA Nº 320/SSDPG, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora do Núcleo de Vera.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004352-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES como Coordenadora do Núcleo de Vera, com efeitos a partir de 27/02/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c2488a2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar